



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024 – Protocolo nº 1099/24

PROCEDÊNCIA: Ver. Carlos Delgado

ASSUNTO: “Denomina-se “Professor Paulo Cesar Jardim Soares” a quadra poliesportiva do distrito de São Marcos, na Av. Francisco Ancinelo, em Uruguaiana-RS.”.

RELATOR: Ver.

**RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024, de autoria do Ver. Carlos Delgado, protocolado nesta Casa sob o nº 1099/24, que “Denomina-se “Professor Paulo Cesar Jardim Soares” a quadra poliesportiva do distrito de São Marcos, na Av. Francisco Ancinelo, em Uruguaiana-RS”.

**PARECER**

Analisando a presente proposição verifica-se que o objetivo é homenagear Sr. Professor Paulo Cesar Jardim Soares, Professor de Educação Física, e incentivador do esporte como agente transformador, e que atuou por muitos anos também no segmento da comunicação.

Conhecido pela atenção e dedicação com a Comunidade de São Marcos, sempre com suas atitudes voluntárias, envolvido com demandas locais.

Ante o exposto, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2024.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing  
Relator

De acordo:

Publicado  
no SAPL

Contrário: